



## *Câmara Municipal de Velas*

Gabinete do Presidente

### **DESPACHO**

#### **DESIGNAÇÃO DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL E DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, no uso dos legais poderes e competências que lhe são atribuídos pelo disposto no n.º 3 do artigo 57º, nos n.ºs 1, alínea d) e 3 do artigo 58º, ambos do regime jurídico de funcionamento e competências dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação.

Considerando os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização de competências, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da eficiência.

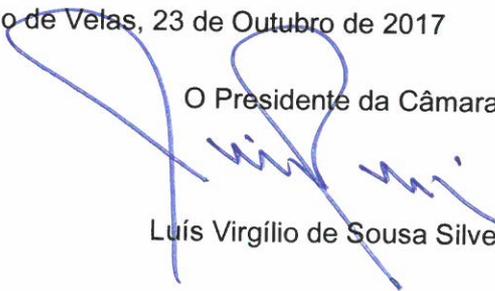
Considerando o amplo leque de competências e tarefas atribuídas ao Presidente da Câmara, consagradas na legislação em vigor, designadamente o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

#### **Determina:**

- a) Designar o Senhor Vereador Marco Diocleciano da Silva Almada em regime de tempo inteiro;
- b) Designar Vice-Presidente, o Senhor Vereador Marco Diocleciano da Silva Almada, incumbindo-o, durante o presente mandato autárquico de 2017 a 2021, de substituir o Presidente da Câmara nas suas faltas, ausências e impedimentos;
- c) Nos termos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, publicite-se o seguinte despacho, através de edital e no sítio da internet do Município de Velas.

Paços do Concelho de Velas, 23 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara

  
Luís Virgílio de Sousa Silveira